

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

HISTÓRICO E ATRIBUIÇÕES

O ano de 2016 marca o início do funcionamento da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) no quadro das comissões permanentes da Câmara dos Deputados. A iniciativa reforça a atenção do parlamento brasileiro com esse segmento cada vez mais numeroso da população. O envelhecimento populacional caracteriza uma das maiores transformações demográficas do século. No Brasil, estima-se que a população idosa em 2055 ultrapassará o número de jovens. Dessa maneira, os desafios da Cidoso são abundantes para ajudar o país a encontrar soluções apropriadas que assegurem um envelhecimento digno para os brasileiros. Criada por iniciativa da Deputada Leandre dal Ponte (PV/PR), através da Resolução nº 15, de 2016.

A Cidoso, ao longo do ano de 2022, realizou diversas audiências públicas, promoveu o diálogo com instituições e sociedade civil acerca de temas tão caros para a população idosa, como, por exemplo, população idosa e o processo eleitoral, políticas públicas de cuidado, saúde e fortalecimento do SUS, entre outros. Em relação à atividade legislativa, a Comissão realizou 32 reuniões, promoveu dois seminários e a exposição “Memórias da Permanência”.

HISTÓRICO E ATRIBUIÇÕES

A Cidoso, composta por 22 membros e igual número de suplentes, é uma das 25 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Atua como órgão técnico da Casa, com apoio de consultores legislativos e servidores administrativos e tem as seguintes atribuições Regimentais (art. 32, XXV):

XXV - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

- a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa;
- b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;
- c) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social; d) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;
- e) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;
- f) pesquisas e estudos relativos à situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa;
- g) incentivo à conscientização da imagem dos idosos na sociedade; h) regime jurídico de proteção à pessoa idosa. (Inciso acrescido pela Resolução nº 15, de 2016).

APRESENTAÇÃO

Foto: Agência Câmara



DENIS BEZERRA

PRESIDENTE DA
CIDOSO

“Para mim, foi uma honra presidir a CIDOSO durante esse ano. Tive a oportunidade de me debruçar com dedicação sobre questões essenciais para garantir a qualidade de vida da população idosa, escutar especialistas, a sociedade civil, pensar políticas públicas e propor soluções para os desafios que enfrentamos na atualidade. Defender os direitos da população idosa é mais que uma causa, é uma missão de vida. E a levo comigo por onde for.”



PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Denis Bezerra
Presidente



Vilson da Fetaemg
1º Vice-Presidente

COLEGIADO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA TITULARES



Alexandre Padilha
PT/SP



Del. Antônio Furtado
União/RJ



Dr. Frederico
Patriota/MG



Dr. Zacharias Calil
União/GO



Flavia Moraes
PDT/GO



Luiz Antônio Corrêa
PP/RJ



Merlong Solano
PT/PI



Miguel Lombardi
PL/SP



Nelho Bezerra
União/CE



Norma Ayub
PP/ES



Osseio Silva
Republicanos/PE



Prof. Marcivania
PC do B/AP



Ricardo Silva
PSD/SP



Tereza Nelma
PSD/AL



COLEGIADO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SUPLENTE



Dulce Miranda
MDB-TO



Eduardo Barbosa
PSDB/MG



Elias Vaz
PSB/GO



Fábio Trad
PSD/MS



Felício Laterça
PP/RJ



Leandre
PSD/PR



Ney Leprevost
União/PR



Pompeo De Mattos
PDT/RS



Roberto Alves
Republicanos/SP



Vinicius Farah
União/RJ





DESTAQUES DA CIDOSO

Denis Bezerra é eleito presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



O deputado Denis Bezerra (PSB-CE) foi eleito nesta quarta-feira (27) presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados. Ele substitui o deputado Dr. Frederico (Patriota-MG). O deputado Vilson da Fetaemg (PSB-MG) foi eleito 1º vice-presidente.

Advogado, tabelião e empresário, o deputado Denis Bezerra está no primeiro mandato de deputado federal. Além de 1º vice-presidente dessa comissão, de 2019 a

2021, já foi titular das comissões de Viação e Transportes; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e da comissão especial do projeto sobre superendividamento do consumidor (PL 3515/15). Também foi titular da comissão externa do Envelhecimento Saudável.

Bezerra afirmou que pretende trabalhar para reduzir os impactos da desigualdade social nos cerca de 30 milhões de idosos do País. “A desigualdade social, infelizmente, acarreta muitas nas mazelas sociais à população idosa e essa é uma das principais batalhas que nós temos que enfrentar: reduzir a violência psicológica, a violência econômica e até mesmo a violência física contra os nossos idosos”, disse.

Ainda segundo ele, o colegiado vai trabalhar para inserir mais idosos no mercado de trabalho e para conscientizar

essa parcela da população da importância de participar do processo eleitoral.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que autoriza MP a promover ação para assegurar medicamentos a idosos



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que permite que o Ministério Público (MP) promova e acompanhe ações relacionadas ao acesso de idosos a saúde e a medicamentos – PL 6074/09, do Senado, que altera o Estatuto do Idoso.

Hoje, o Estatuto já prevê a atuação do MP em ações envolvendo alimentos, interdição total ou parcial e designação de curador especial para idoso.

A relatora, deputada Geovania de Sá (PSDB-SC), recomendou a aprovação da matéria. Segundo ela, as alterações propostas dão maior garantia às normas que já estabelecem o direito ao acesso a saúde e a medicamentos, mas que nem sempre são devidamente observadas.

O projeto inclui alimentação e medicamentos entre direitos que devem ser assegurados ao idoso, pelo

Ministério Público, por meio de ações de responsabilidade por omissão ou por oferecimento insatisfatório desses recursos.

Por fim, a proposta altera o Estatuto do Idoso para definir como crime privar idosos de medicamentos nos casos em que isso seja uma obrigação. O crime sujeita o autor a pena de detenção de dois meses a um ano e multa, podendo ser agravada em caso de lesão corporal grave e morte.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que obriga serviços assistenciais a notificarem maus-tratos contra idosos



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3295/21, que obriga os serviços socioassistenciais de acolhimento a notificar à autoridade sanitária os casos de suspeita ou confirmação de violência contra idosos. O descumprimento da nova regra sujeita

o responsável a multa de R\$ 500 a R\$ 3 mil, aplicada em dobro no caso de reincidência.

O texto, da deputada Daniela do Waguinho (União-RJ), insere a medida no Estatuto do Idoso. Atualmente, apenas os serviços de saúde públicos e privados, como hospitais e postos, estão obrigados à notificação compulsória de maus tratos contra idosos.

O relator, deputado Delegado Antônio Furtado (União-RJ), recomendou a aprovação da matéria. “O acompanhamento socioassistencial de pessoas idosas permite identificar aquelas que passam por situações de violência ou violações de direitos,

como maus-tratos, abandono ou afastamento do convívio familiar”, observou. “Sendo assim, além de atender e acolher, esses serviços devem ter responsabilidades compatíveis com as peculiaridades do atendimento a idosos, como a notificação compulsória à autoridade sanitária nos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra a pessoa idosa”, acrescentou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que reduz prazo de processos de idosos contra Fazenda Pública



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou o Projeto de Lei 3961/21, da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que reduz os prazos para a Fazenda Pública nas causas em que o autor ou réu tiver 60 anos ou mais. O projeto acaba com a contagem de prazo em dobro

para todas as manifestações processuais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, desde a intimação pessoal.

O relator, deputado Osseio Silva (Republicanos-PE), recomendou a aprovação. "Trata-se de projeto com objetivo de grande apelo social, pois cria mecanismo que torna o trâmite processual mais célere nas causas entre a Fazenda Pública e a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos", defendeu. "Deve-se tratar os desiguais de maneira peculiar na medida de suas desigualdades."

Benedita da Silva entende que, como os idosos têm menor expectativa de sobrevida, sofrem

mais os efeitos negativos do tempo do processo. "Para eles, o perigo na demora da prestação jurisdicional é pressuposto lógico e situação permanente. A proposição pretende colocar essas pessoas em posição de igualdade com a Fazenda Pública", afirmou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova flexibilização de multa por estacionamento reservado



direito a vagas reservadas desde que portem o cartão de estacionamento. Os deputados aprovaram o substitutivo da comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência ao Projeto de Lei 693/21, do deputado licenciado Carlos Bezerra (MDB-MT). O texto original propunha uma anistia mais ampla, com dispensa do porte da credencial e possibilidade de apresentação posterior para anular eventual multa.

Segundo o relator, deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO), essa anistia ampla poderia ser utilizada de forma fraudulenta para cancelar autuações aplicadas em situações nas quais houve utilização irregular da vaga. “Flexibilizar a exigência da credencial,

em nome da conveniência de alguns que eventualmente esqueçam de portá-la, pode enfraquecer o benefício de todos”, justificou.

Calil destacou que a alteração proposta pela comissão anterior permite flexibilização do Código de Trânsito Brasileiro sem comprometer a reserva de vagas obrigatória de estacionamentos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou proposta que dispensa a aplicação de multa por estacionar em local reservado se for possível comprovar que o condutor tem esse direito no ato da fiscalização. A regra vale para pessoas com deficiência e idosos que, por lei, têm

Comissão aprova projeto que concede desconto de 30% a idosos no pagamento de taxas federais



benefício não será retroativo a valores anteriores à nova lei, caso o projeto seja aprovado pela Câmara e pelo Senado Federal. justificou Elias Vaz.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo deputado Elias Vaz (PSB-GO) ao Projeto de Lei 2555/19, do deputado Célio Studart (PSD-CE).

O projeto original propõe que as taxas cobradas pelo poder público, por meio de seus órgãos e entidades, sejam reduzidas em 30% quando o sujeito passivo for idoso. O que o substitutivo faz é restringir o benefício aos idosos mais carentes e às taxas federais.

“O projeto pode ser aperfeiçoado caso o esforço do gasto público seja concentrado na faixa dos idosos que denotem hipossuficiência financeira”,

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que assegura aos idosos com renda de até dois salários mínimos desconto de 30% no pagamento de quaisquer taxas devidas ao poder público federal.

A proposição acrescenta a medida ao Estatuto do Idoso e deixa claro que o

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que permite abater do IR gastos com remédios para quem ganha até R\$ 3,6 mil



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 585/22, que permite a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda (IR) das pessoas físicas, dos pagamentos com as compras de medicamentos feitas por contribuintes com rendimentos mensais de até R\$

3.636,00 relativas ao próprio tratamento e ao de seus dependentes. A proposta, do deputado Luiz Antônio Corrêa (PP-RJ), altera a legislação do IR das pessoas físicas (Lei 9.250/95). A legislação atual permite a dedução de gastos com a aquisição de remédios apenas quando incluídos em contas de hospitais.

“Trata-se, a nosso ver, de uma incoerência legislativa, a qual causa impacto desproporcional sobre os grupos sociais que comprometem uma parcela mais significativa do seu orçamento com esses bens, como é o caso das pessoas com menor poder aquisitivo e dos idosos, em especial aqueles que dependem da aposentadoria ou pensão para o seu

sustento”, avalia o deputado Miguel Lombardi (PL-SP), relator do projeto. O parecer dele foi favorável à medida.

O projeto também permite a dedução das aquisições de medicamentos, fraldas, absorventes geriátricos e outros produtos necessários para cuidados diários, para uso próprio, feitas por aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a 60 anos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova novo critério de renda para solicitação de Benefício de Prestação Continuada



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4161/21, que modifica alguns dos critérios de elegibilidade para o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O texto aprovado altera a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

O relator, deputado Vilson da Fetaemg (PSB-MG), recomendou a aprovação. “As medidas propostas representam avanço importante na consecução do objetivo constitucional de assegurar condições de vida mais dignas”, disse o relator.

Atualmente, o BPC destina um salário mínimo mensal (R\$ 1.212, em valores atualizados) à pessoa com deficiência ou com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida pela família.

Conforme o projeto, terão direito ao benefício a pessoa com deficiência ou idosa com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 3/4 do salário

mínimo, ou R\$ 909 em valores de 2022. Atualmente, pela Loas, a renda familiar mensal per capita exigida deve ser igual ou inferior a 1/4 salário mínimo, ou R\$ 303.

Por fim, a proposta determina que a eventual contratação remunerada de pessoa com deficiência como aprendiz ou estagiário não acarretará a suspensão do BPC desde que o período concomitante não ultrapasse dois anos. Atualmente, a Loas trata apenas da hipótese de contratação remunerada na condição de aprendiz.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê emissão gratuita da identidade ao idoso hipossuficiente



assegura, a qualquer pessoa, isenção de taxas apenas na primeira emissão.

A relatora, deputada Norma Ayub (PP-ES), recomendou a aprovação. “Cerca de 70% dos beneficiários da Previdência Social recebem apenas um salário mínimo (R\$ 1.212, em valores atualizados). Essa constatação torna óbvio que os gastos para a obtenção desse documento traria um enorme ônus”, disse a relatora.

Norma Ayub lembrou que o Decreto 10.977/22, que transforma o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no número único de identificação civil no Brasil e prevê a emissão de documentos, também não prevê a gratuidade de segunda via para os idosos em situação de hipossuficiência. “Isso só

poderá ocorrer com a alteração da lei atual”, ressaltou.

“Pessoas idosas são detentoras de documentos antigos, muitas vezes tornando impossível o reconhecimento fotográfico, sendo então obrigadas ao pagamento pela segunda via”, disse a autora da proposta, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), ao citar exigências dos bancos para acesso ao dinheiro das aposentadorias.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4181/21, que prevê a gratuidade em qualquer emissão da carteira de identidade para pessoas idosas em situação de hipossuficiência comprovada. O texto aprovado altera a Lei da Carteira de Identidade, que

Prêmio Zilda Arns faz homenagem a defensores dos direitos dos idosos



Profissionais de saúde, instituições de longa permanência de idosos (ILPIs) e representantes do governo federal receberam nesta terça-feira (12) o Prêmio Zilda Arns 2022, um reconhecimento da Câmara dos Deputados pela contribuição deles à defesa dos direitos da população mais

velha.

O prêmio homenageia a médica pediatra Zilda Arns (1934-2010), que foi uma das fundadoras da Pastoral da Criança, integrou o Conselho Nacional de Saúde e trabalhou no Ministério da Saúde.

Duas instituições de longa permanência tiveram o trabalho reconhecido pelo prêmio Zilda Arns: a Associação Casa Padre Luigi Brusadelli, do município de Santana (AP); e o Lar Torres de Melo, de Fortaleza (CE).

O presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, deputado Denis Bezerra (PSB-CE), indicou o Lar Torres de Melo, a instituição mais antiga desse

segmento no estado.

Lucia Severo, que recebeu o prêmio em nome do abrigo de idosos, salientou o desafio de prestar uma assistência de qualidade durante o período mais intenso da crise sanitária. “A gente trabalha com o idoso nos três graus de dependência. Então foi muito arriscado esse condomínio com 200 pessoas para isolar quem pegou a Covid e quem estava bem. Foi difícil mesmo. Tivemos perdas, mas o auxílio emergencial nos ajudou bastante e, graças a Deus, a gente sobreviveu e estamos bem.”

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que obriga municípios com mais de 100 mil habitantes a ter asilo gratuito



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 215/22, que determina a municípios com mais de 100 mil habitantes e ao Distrito Federal instalarem e manterem pelo menos uma instituição de longa permanência para idosos (Ilpi) de natureza gratuita.

A relatora, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), recomendou a aprovação. “A proposta disciplina de forma objetiva a responsabilidade dos entes locais pelo fornecimento do serviço de acolhimento institucional às pessoas idosas de acordo com princípios e objetivos há muito consagrados na legislação”, disse.

De autoria da ex-deputada Ely Santos (SP), o texto insere dispositivo no Estatuto do Idoso. Conforme a proposta, a instituição passará a integrar o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante gestão compartilhada, co-financiamento e cooperação técnica entre os entes federativos.

A oferta de vagas também poderá ser feita mediante convênio e deverá

observar critérios específicos estabelecidos pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou, na sua falta, pelo conselho estadual ou distrital que tenha a mesma finalidade.

Ao apresentar o projeto, Ely Santos lembrou que um grupo de trabalho que funcionou em 2021 na comissão detectou a necessidade de atendimento público e gratuito no País. “Sabemos das dificuldades que as pequenas prefeituras atravessam, por isso propus um limite a partir do qual se poderá exigir a instalação de uma Ilpi”, explicou a ex-deputada.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que combate discriminação de idosos em seguros de vida



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2002/19, que altera o Estatuto do Idoso e o Código de Defesa do Consumidor para combater o tratamento discriminatório de pessoas idosas em seguros de vida.

O relator, deputado Vilson da Fetaemg (PSB-MG), recomendou a aprovação. “O projeto proíbe o reajuste abusivo por parte das seguradoras, invocando o princípio de proteção e não discriminação da pessoa idosa”, argumentou Vilson da Fetaemg em parecer lido pelo deputado Merlong Solano (PT-PI).

O texto aprovado veda a cobrança de valores diferenciados em seguros de vida em razão da idade. Além disso, prevê proteções às pessoas com mais de 60 anos que mantenham um mesmo seguro por dez anos. Entre outros pontos, serão nulas as cláusulas contratuais que permitam rescisão unilateral pela seguradora.

“Idosos têm sido surpreendidos com a súbita comunicação das seguradoras de que não há mais interesse na renovação do seguro ou, na falta de impedimento formal, os valores pedidos pelos prêmios são muito elevados”, disse o autor da proposta, deputado Doutor Luizinho (PP-RJ), ao defender as mudanças.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova criação de cadastro nacional das instituições de longa permanência para idosos



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4173/21, que prevê a criação do Cadastro Nacional de Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis), públicas ou privadas. Esse banco de dados deverá ser coordenado e mantido pela administração federal.

A comissão aprovou texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), que faz ajustes na versão original, de autoria da deputada Tereza Nelma (PSD-AL). “A iniciativa é oportuna, meritória e relevante para a formulação das políticas públicas de acolhimento da pessoa idosa”, afirmou Eduardo Barbosa.

Pelo texto, as informações do cadastro nacional serão públicas, de livre acesso para consulta por meio da internet, resguardado o sigilo dos dados pessoais. “É imprescindível conhecer a localização, a denominação, a natureza jurídica, o perfil do público acolhido e as condições de funcionamento dessas

entidades”, disse Tereza Nelma. “Assim, poderemos mapear e acompanhar a assistência à pessoa idosa, com vistas à formulação de políticas públicas eficazes e eficientes.”

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova punição para entidade que não cumprir deveres em relação a idosos



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que altera o Estatuto do Idoso para prever punição civil às instituições de atendimento de longa permanência de pessoas idosas que não cumprirem os deveres e as obrigações legais. Por recomendação do relator,

deputado Felício Laterça (PP-RJ), o texto aprovado foi o substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. O parlamentar fez apenas adequações no texto, que unifica dois projetos de lei (PL 2900/15, do ex-deputado Silas Brasileiro; e PL 7016/17, do ex-deputado Flavinho). Pelo substitutivo, no caso do descumprimento de obrigações – como fornecer vestuário adequado e alimentação suficiente ao abrigado, entre outros pontos –, a entidade deverá devolver em dobro os valores pagos pela pessoa idosa, por seus familiares ou pelo responsável legal. O texto também aumenta em 1/3 a pena pelo crime de expor pessoa idosa a perigo, submetendo-o a condições

desumanas ou degradantes, quando praticado por dirigente ou funcionário de entidade de atendimento ao idoso. A pena geral para esse crime é de detenção de dois meses a um ano e multa.

“Em 2021, foram 1.367 denúncias de violações de direitos em instituições de longa permanência de idosos”, observou Felício Laterça.

Como aconteceu na Comissão de Seguridade Social, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa decidiu ainda rejeitar o Projeto de Lei 9286/17, da deputada Leandre (PSD-PR), que trata de assunto semelhante.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova isenção de IOF para aposentado com mais de 75 anos



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou nesta quarta-feira (9) o Projeto de Lei 495/22, que

isenta aposentados e pensionistas com mais de 75 anos do Imposto sobre Obrigações Financeiras (IOF). O texto aprovado, de autoria do deputado Cleber Verde (Republicanos-MA), altera o Decreto-Lei 1.783/80, que trata da tributação em operações de crédito, câmbio e seguro e, ainda, de títulos e valores mobiliários.

O IOF é um tributo federal. No caso de empréstimo, financiamento e crédito rotativo do cartão, atualmente a alíquota é de 0,38%, limitada a um

máximo de 3%; na aquisição de cédulas de moedas estrangeiras ou nas compras no exterior por meio de cartão de crédito, de 6,38%; nos seguros, pode chegar a até 25%.

Relator no colegiado, o deputado Roberto Alves (Republicanos-SP) defendeu a aprovação do projeto e afirmou que a medida “contribui para o aperfeiçoamento do regime jurídico de proteção dos direitos dos idosos”.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que altera composição dos conselhos do idoso



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei pelo qual os conselhos do idoso terão representantes de ministérios ou secretarias estaduais, do Distrito Federal ou municipais responsáveis pelas ações previstas na Política Nacional do Idoso.

Foi aprovado o substitutivo apresentado pelo relator, deputado Elias Vaz (PSB-GO), ao Projeto de Lei 4766/19, dos deputados Denis Bezerra (PSB-CE) e Lídice da Mata (PSB-BA) (PSB-BA), e apensados. “O envelhecimento é um direito personalíssimo, e a sua proteção é um direito social a ser garantido pelo Estado”, disse o relator.

Hoje, aquela lei já prevê que os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Segundo os deputados Denis Bezerra e Lídice da Mata, com a paridade entre os integrantes dos conselhos e com a determinação para realização de reuniões presenciais, haverá maior representatividade das entidades e dos movimentos sociais que atuam na proteção, atenção e acolhimento dos idosos.

“Isso evitará que medidas de ocasião e contrárias ao espírito da lei sejam adotadas pelos chefes do Poder Executivo, que, em razão dos poderes fiscalizadores dos conselhos, possam eventualmente cair na tentação de esvaziar ou de controlar esses colegiados”, afirmaram os parlamentares.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que estabelece variáveis para contribuição de idoso em casa-lar filantrópica



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5789/19, que estabelece critérios que obedeçam ao grau de dependência do idoso para a definição do valor da participação dele no custeio das casas de repouso filantrópicas.

O texto aprovado é um substitutivo da deputada Flávia Moraes (PDT-GO) à versão original de autoria do deputado Miguel Lombardi (PL-SP).

A relatora decidiu manter o percentual de contribuição do idoso independente em no máximo 70% do benefício previdenciário que recebe, como previsto no texto original.

Já para idosos com dependência em até três atividades diárias, como se alimentar, se locomover ou tomar banho, o parecer fixa em até 80%; e idosos que requeiram assistência em todas as atividades ou com comprometimento cognitivo, com até 85%.

O texto original previa 100% de

contribuição para o idoso totalmente dependente; no entanto, a relatora optou por reduzir esse percentual, "de modo a permitir certa independência e autonomia financeira do idoso beneficiário, para a aquisição de itens e serviços", justificou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



REUNIÕES

CIDOSO EM NÚMEROS

(De 27 de abril a 17 de dezembro de 2022)

| Reuniões | |
|--|-----------|
| Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidentes | 1 |
| Reuniões Deliberativas | 15 |
| Audiências Públicas | 16 |
| Reuniões Técnicas | 1 |
| Seminários | 2 |
| Exposição | 1 |
| Sessão Solene | 1 |

Gráfico 1 - Reuniões da Cidoso – Comparativo de 2016 a 2022

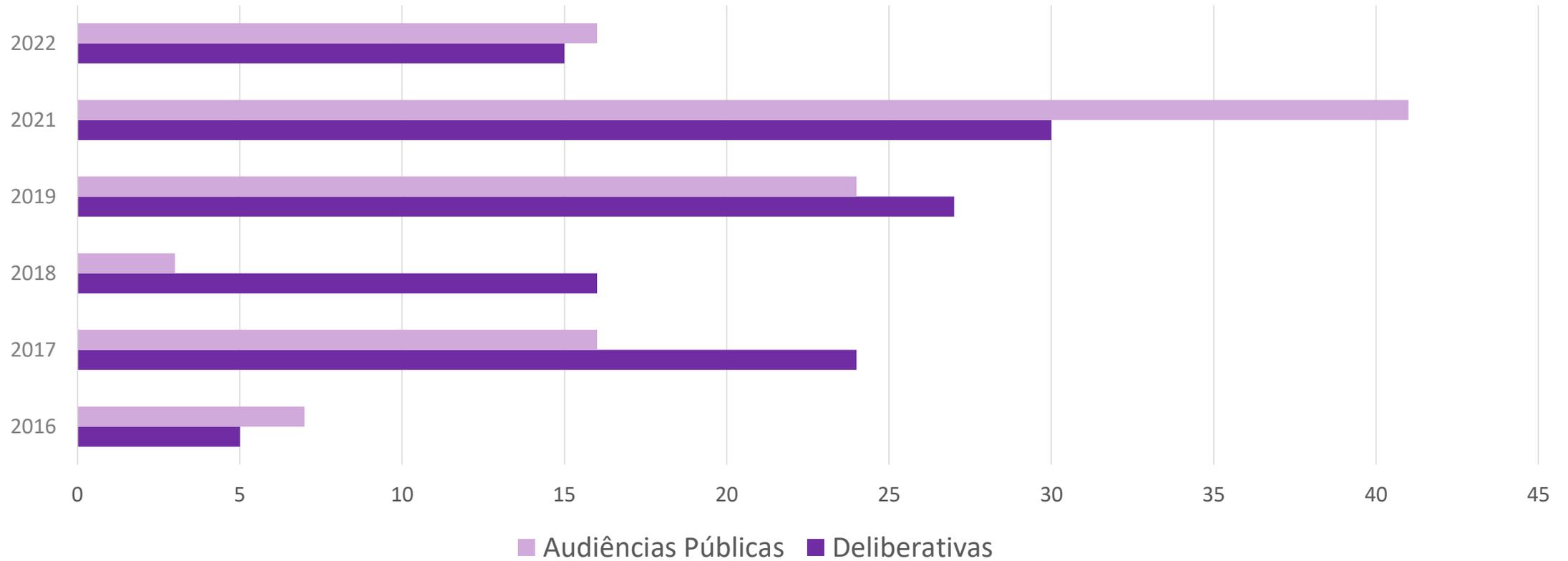
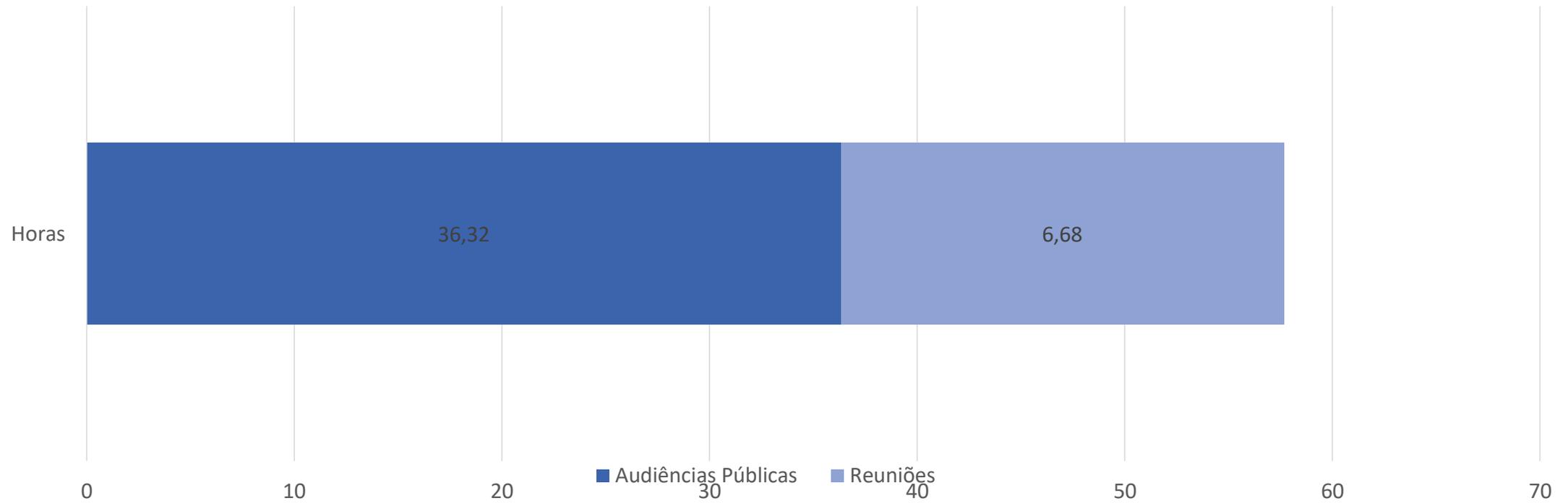


Gráfico 2 – Tempo de Atividades





P R Ê M I O

ZILDA ARNS



O Prêmio Zilda Arns é uma forma de reconhecimento às pessoas e instituições que contribuíram ou têm contribuído ativamente na defesa dos direitos das pessoas idosas. A premiação consiste em um diploma de menção honrosa, concedido anualmente a até cinco homenageados, decididos em votação pelos deputados. A homenagem foi criada em setembro de 2017, inicialmente pela resolução nº 231/2017, logo transformada em nº. 24/2017 e Ato da Mesa nº. 209/2017.

Seu nome homenageia a Dra. Zilda Arns Neumann, médica pediatra que atuou em causas humanitárias e sanitárias, uma das fundadoras da Pastoral da Criança.

Conselheira no Conselho Nacional de Saúde, Zilda Arns trabalhou também no Ministério da Saúde. Infelizmente veio a falecer em 12 de janeiro de 2010, no terremoto que assolou a cidade de Porto Príncipe, no Haiti.



AGRACIADOS 2022

Alexandre
Kalache (RJ)



Associação
Casa Padre
Luigi Brusadell
(AP)



Crismédio
Vieira (AL)



Antonio
Costa (DF)



Lar
Torres
de Melo
(CE)



2022



**SAÚDE E DIGNIDADE
NO ENVELHECIMENTO**
*O MELHOR PRÊMIO POR
UMA VIDA DE TRABALHO*



PRÊMIO
ZILDA ARNS



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

A importância da nutrição especializada com foco na pessoa idosa

1º de junho,
quarta-feira,
às 15h

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O cuidado com pessoas com mielofibrose

11 de maio,
quarta-feira,
às 15h

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Reajuste previsto para os planos de saúde em 2022

18 de maio,
quarta-feira,
às 15h

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

14º Salário em favor dos aposentados e pensionistas do regime geral

25 de maio,
quarta-feira,
às 15h

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Excesso de ligações dos bancos privados para os aposentados

26 de maio
quinta-feira
às 09h

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

O sucateamento e a greve do INSS

31 de maio,
terça-feira,
às 13h

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Regras especiais para contratos de seguros de vida celebrados por idosos (PL 2002/2019)

13 de julho,
quarta-feira,
às 15h



Audiências Interativas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Etarismo no Brasil

29 de junho, quarta-feira, às 13h30

Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa

CÂMARA DOS DEPUTADOS

edemocracia



Audiências Interativas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
Diagnóstico e tratamento da obesidade em adultos idosos

6 de julho, quarta-feira, às 15h

Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Audiências Interativas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
Prevenção, diagnóstico e o tratamento da insuficiência cardíaca

22 de junho, quarta-feira, às 15h

Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Comissão de Seguridade Social e Família

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Disponibilização no SUS de Insulinas de Ação Rápida e Prolongada

Acompanhe ao vivo em: camara.leg.br/cidoso

26 de outubro
Quarta-feira
Às 14:30

CÂMARA DOS DEPUTADOS

edemocracia



Audiências Interativas

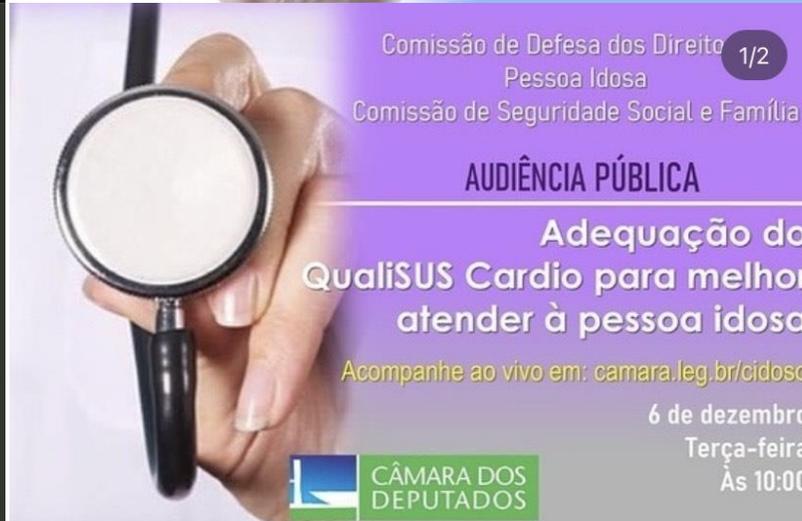
COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
A importância da participação da pessoa idosa no processo eleitoral

8 de junho, quarta-feira, às 15h

Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa

CÂMARA DOS DEPUTADOS

edemocracia



Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ^{1/2}
Comissão de Seguridade Social e Família

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Adequação do QualiSUS Cardio para melhor atender à pessoa idosa

Acompanhe ao vivo em: camara.leg.br/cidoso

6 de dezembro
Terça-feira
Às 10:00

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Audiências Públicas

27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Tema | Realizada |
|--------------|-----------------------------|--|------------|
| REQ 1/2022 | Denis Bezerra | Reajuste Previsto para os Planos de Saúde em 2022 | 18/5/2022 |
| REQ 3/2022 | Delegado Antônio Furtado | 14º Salário em Favor dos Aposentados e Pensionistas do Regime Geral de Previdência Social. | 25/5/2022 |
| REQ 2/2022 | Denis Bezerra | A importância da nutrição especializada com foco na pessoa idosa | 1/6/2022 |
| REQ 12/2022 | Denis Bezerra | Importância da participação da pessoa idosa no processo eleitoral | 8/6/2022 |
| REQ 25/2022 | Vilson da Fetaemg | Regras especiais de contratos de seguros de vida celebrados por idosos | 13/7/2022 |
| REQ 41/2022 | Denis Bezerra | Necessidade de fortalecimento das Instituições de Longa Permanência | 16/11/2022 |
| REQ 43/2022 | Dr. Zacharias Calil | Adequação do QualiSUS Cardio para melhor atender a pessoa idosa | 06/12/2022 |

Audiências Públicas Conjuntas

27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Tema | Em conjunto | Realizada |
|--------------|--------------------------------------|---|-------------|------------|
| REQ 5/2022 | Flávia Morais | Cuidado com Pessoas com Mielofribose | CSSF | 11/5/2022 |
| REQ 11/2022 | Roberto Alves | Excesso de ligações dos Bancos Privados para os aposentados | CCTCI | 26/5/2022 |
| REQ 3/2022 | Alexandre Padilha e Rejane Alves | O Sucateamento e a Greve do INSS | CPD CSSF | 31/05/2022 |
| REQ 23/2022 | Dr. Zacharias Calil | Diagnóstico e tratamento da obesidade em adultos e idosos | CSSF | 6/7/2022 |
| REQ 31/2022 | Dr. Zacharias Calil Flávia Morais | Tratamento pelo SUS de idosos com retinopatia diabética | CSSF | 17/8/2022 |
| REQ 34/2022 | Dr. Zacharias Calil | Vacinação das pessoas com diabetes e com obesidade | CSSF | 14/9/2022 |



Audiências Públicas Conjuntas

27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Tema | Em conjunto | Realizada |
|--------------|--------------------------------------|---|-------------|------------|
| REQ 40/2022 | Dr. Zacharias Calil Flávia Morais | Disponibilização no SUS de insulinas de ação rápida e prolongada | CSSF | 26/10/2022 |
| REQ 42/2022 | Flávia Morais | Inclusão teste de ponta do dedo no protocolo de urgência e emergência | CSSF | 07/12/2022 |

SEMINÁRIOS



Seminário

ENVELHECER NO CAMPO

Perspectivas, obstáculos, condições e necessidades

O Seminário Envelhecer no Campo foi realizado na Assembleia Legislativa de Minas Gérias, para debater as perspectivas e os desafios do envelhecimento para população que vive no campo. O Seminário sugestão do vice-presidente da Comissão, Deputado Vilson da Fetaemg, e contou com a participação de representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais

O Seminário Etarismo no Brasil foi realizado para debater o etarismo no Brasil. O evento marca o Dia Internacional de Conscientização da Violência contra a Idosos, em 15 de junho.

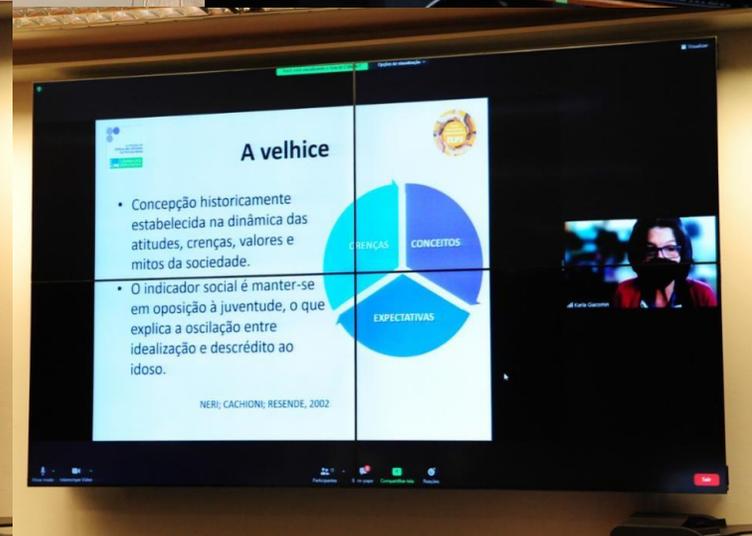
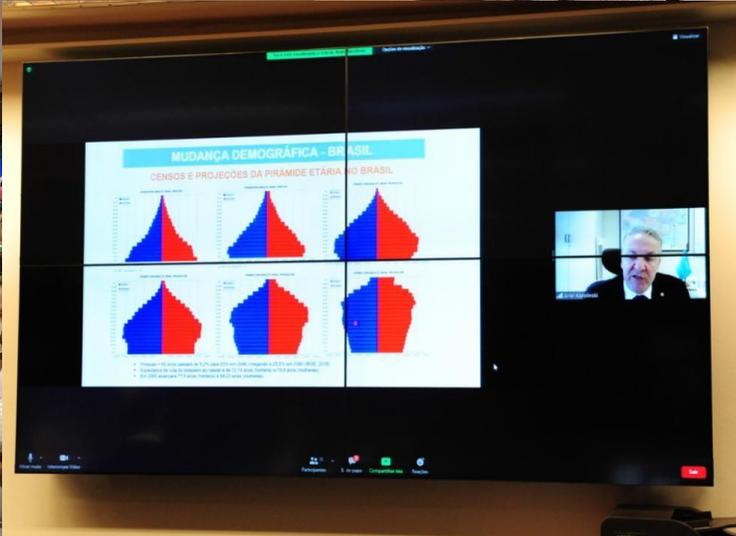
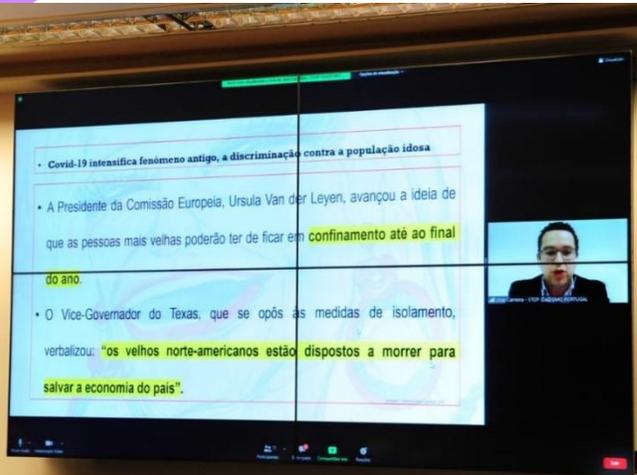
O seminário foi sugerido pelo presidente da comissão, deputado Denis Bezerra. Ele destaca indicadores do Brasil mostrando que, em 2050, o País será o sexto no mundo com o maior número de pessoas com mais de 60 anos. "Esse dado nos coloca diante de inúmeros desafios", afirmou.

O etarismo, também conhecido como ageísmo, é classificado como uma forma de discriminar o outro tomando como base estereótipos associados à idade.



Seminário **ETARISMO NO BRASIL**

DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA





Seminários - 27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Tema | Realizada |
|----------------------------|---|--|-----------|
| REQ 7/2022 | Vilson da Fetaemg | Envelhecer no Campo: perspectivas, obstáculos, condições e necessidade | 28/6/2022 |
| REQ 13/2022 REQ 16/2022 | Denis Bezerra Elias Vaz Vilson da Fetaemg Tereza Nelma | Etarismo no Brasil | 29/6/2022 |

EXPOSIÇÃO

EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA

memórias de permanência

memórias de permanência

A Exposição Fotográfica “Memórias de Permanência” apresenta o cotidiano das pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos – **ILPIs**, e se dedica a mostrá-las como **lugar de moradia, proteção e cuidado da pessoa idosa**.

As ILPIs são **instituições governamentais ou não governamentais**, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de **pessoas** com idade igual ou superior a **60 anos**, com ou sem suporte familiar e **em condições de liberdade, dignidade e cidadania**.

Curadoria: Eliane Lobo

Texto e imagens enviados por: Alexandre Alcântara e Vejuse Oliveira

Site expo virtual criado por: Aline Salla Carvalho – Coordenadora de T.I e Comunicação Frente-ILPI

Revisão: Karla Giacomini – Coordenadora Geral Frente-ILPI



SESSÃO SOLENE

Sessão Solene em comemoração ao **Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa**

Como forma de homenagear essa população tão importante, a Câmara realizou uma sessão solene para celebrar o Dia Internacional da Pessoa Idosa, que acontece todo dia primeiro de outubro, como foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1990. O evento contou com a presença de idosos da Universidade do Envelhecer – UniSER e do grupo de Capoteriapia do DF.





Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa





Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa



PROPOSIÇÕES



PROPOSIÇÕES APRECIADAS

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| Requerimentos Apreciados | 39 |
| Projetos de Lei Apreciados | 21 |

REQUERIMENTOS

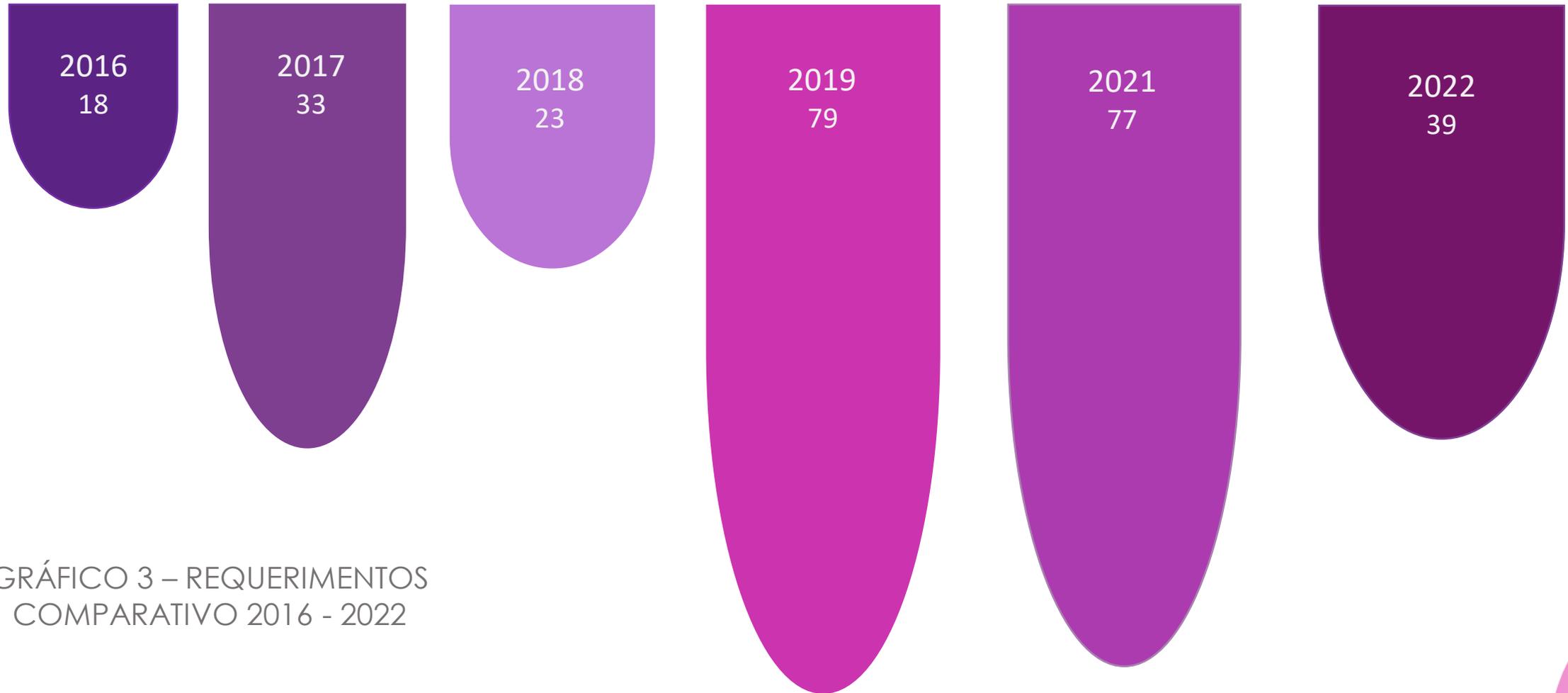


GRÁFICO 3 – REQUERIMENTOS
COMPARATIVO 2016 - 2022

Requerimentos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Ementa | Resultado |
|--------------|--------------------------|--|----------------------|
| REQ 1/2022 | Denis Bezerra | Requer a realização de audiência pública para debater o reajuste previsto para os planos de saúde em 2022. | Aprovada em 04/05/22 |
| REQ 2/2022 | Denis Bezerra | Requer a realização de audiência pública para debater a importância da nutrição especializada com foco na pessoa idosa | Aprovada em 04/05/22 |
| REQ 3/2022 | Delegado Antônio Furtado | Requer a realização de audiência pública para debater o (14º salário) em favor dos aposentados e pensionistas do regime geral de previdência social | Aprovada em 04/05/22 |
| REQ 4/2022 | Delegado Antônio Furtado | Requer moção de aplauso e louvor em favor dos brilhantes profissionais e voluntários que realizam excelentes trabalhos na proteção, cuidado e na defesa dos idosos no Brasil | Aprovada em 04/05/22 |
| REQ 5/2022 | Flávia Moraes | Requer a realização de reunião de audiência pública para debater o cuidado com pessoas com mielofibrose, em especial a terapêutica medicamentosa e sua incorporação ao protocolo de tratamento no sistema único de saúde | Aprovada em 04/05/22 |
| REQ 7/2022 | Vilson da Fetaemg | Requer a realização de Seminário com o tema “Envelhecer no Campo: perspectivas, obstáculos, condições e necessidades”, a ser realizado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. | Aprovada em 11/05/22 |
| REQ 8/2022 | Denis Bezerra | Requer o aditamento ao REQ nº 1/2022 – Cidoso, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública. | Aprovada em 11/05/22 |



Requerimentos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Ementa | Resultado |
|--------------|--|---|----------------------|
| REQ 9/2022 | Denis Bezerra Merlong Solano Norma Ayub Tereza Nelma Wilson da Fetaemg | Requer a criação, no âmbito da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) e da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), de Grupo de Trabalho conjunto (GT) para debater a ampliação de orçamento federal relacionado aos cuidados comunitários continuados. | Aprovada em 11/05/22 |
| REQ 11/2022 | Roberto Alves | Requeiro audiência pública para debater o excesso de ligações dos Bancos Privados oferecendo consignados excessivamente para os aposentados do INSS e de que forma conseguem esses dados, infringindo a Lei Geral de Proteção de Dados. Reunião em conjunta com a Comissão de Ciência Tecnologia, Informática e Comunicação . | Aprovada em 11/05/22 |
| REQ 12/2022 | Denis Bezerra | Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a importância da participação da pessoa idosa no processo eleitoral. | Aprovada em 11/05/22 |
| REQ 13/2022 | Denis Bezerra Wilson da Fetaemg Elias Vaz | Requer a realização de seminário em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, com o objetivo de debater o etarismo no Brasil. | Aprovada em 11/05/22 |
| REQ 16/2022 | Tereza Nelma | Requer a realização de Audiência Pública no Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. | Aprovada em 25/05/22 |
| REQ 18/2021 | Roberto Alves | Requerimento Aditamento no “requerimento 11” Discutir o excesso de ligações dos Bancos Privados oferecendo consignados excessivamente para os aposentados do INSS e de que forma conseguem esses dados, infringindo a Lei Geral de Proteção de Dados. Reunião em conjunta com a Comissão de Ciência Tecnologia, Informática e Comunicação. Inclusão de Convidado. | Aprovada em 25/05/22 |

Requerimentos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Ementa | Resultado |
|--------------|---------------------|--|----------------------|
| REQ 19/2022 | Tereza Nelma | Requer o aditamento ao REQ nº 7/2022 – Cidoso, para a inclusão de convidados na realização do Seminário em Belo Horizonte/MG. | Aprovada em 25/05/22 |
| REQ 20/2022 | Denis Bezerra | Requer o aditamento ao REQ nº 11/2022 – Cidoso, para a inclusão de convidados na realização de audiência pública, que visa debater o excesso de ligações dos Bancos Privados oferecendo consignados excessivamente para os aposentados do INSS e de que forma conseguem esses dados, infringindo a Lei Geral de Proteção de Dados. | Aprovada em 25/05/22 |
| REQ 21/2022 | Flávia Morais | Requer a realização de audiência pública conjunta entre as Comissões dos Direitos da Pessoa Idosa e Seguridade Social e Família sobre a prevenção, diagnóstico e o tratamento da insuficiência cardíaca. | Aprovada em 1/6/22 |
| REQ 22/2022 | Ossesio Silva | Requer autorização para que a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa realize coffee break na Sessão Solene em celebração ao Dia Nacional do Idoso. | Aprovada em 1/6/22 |
| REQ 23/2022 | Dr. Zacharias Calil | Requer, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública sobre a prevenção, diagnóstico e o tratamento da obesidade em adultos e idosos. | Aprovada em 1/6/22 |
| REQ 24/2022 | Alexandre Padilha | Requer a realização Audiência Pública (por videoconferência) para discussão do tema: “O COMBATE CONTRA O IDADISMO e sua importância para a saúde pública”. | Aprovada em 1/6/22 |



Requerimentos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Ementa | Resultado |
|--------------|-------------------|--|--------------------|
| REQ 25/2022 | Vilson da Fetaemg | Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 2002/2019, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para instituir regras especiais para contratos de seguros de vida celebrados por idosos. | Aprovada em 1/6/22 |
| REQ 26/2022 | Vilson da Fetaemg | Requer o aditamento ao REQ nº 7/2022 – Cidoso, para a inclusão de convidado no Seminário, que será realizado em Belo Horizonte/MG. | Aprovada em 8/6/22 |
| REQ 27/2022 | Flávia Morais | Requer o aditamento ao Requerimento nº 21/2022 – CIDOSO/CSSF, que “Requer a realização de Reunião de Audiência Pública Conjunta para debater o cuidado com pessoas com mielofibrose, em especial a terapêutica medicamentosa e sua incorporação ao protocolo de tratamento no Sistema Único de Saúde. | Aprovada em 8/6/22 |
| REQ 28/2022 | Flávia Morais | Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a incorporação no âmbito do SUS do medicamento ruxolitinibe. | Aprovada em 8/6/22 |
| REQ 29/2022 | Denis Bezerra | Requer sejam convidados os Srs. José Carlos Oliveira, Ministro do Trabalho e da Previdência, e Guilherme Gastaldello Serrano, Presidente do INSS, bem como a Sra. Adriane Bramante, Presidente do IBDP, para, em audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre os 80 milhões de erros no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), identificados pelo TCU. | Aprovada em 8/6/22 |

Requerimentos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Ementa | Resultado |
|--------------|--------------------------------------|---|--------------------|
| REQ 30/2022 | Dr. Zacharias Calil | Requer o aditamento ao REQ 23/2022 – CIDOSO, para a inclusão de convidado audiência pública sobre a prevenção, diagnóstico e o tratamento da obesidade em adultos e idosos. | Aprovada 21/6/2022 |
| REQ 31/2022 | Dr. Zacharias Calil | Requer realização de audiência pública a fim de debater a implementação do Protocolo Retinopatia Diabética no SUS, voltado para idosos. | Aprovada em 6/7/22 |
| REQ 32/2022 | Flávia Morais | Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa para discutir a implementação de Política de Atenção Integral à Saúde de pacientes renais crônicos. | Aprovada em 6/7/22 |
| REQ 33/2022 | Dr. Zacharias Calil | Requer o aditamento ao REQ 31/2022 – CIDOSO, para a inclusão de convidado audiência pública sobre de debater a implementação do Protocolo Retinopatia Diabética no SUS, voltado para idosos. | Aprovada em 6/7/22 |
| REQ 34/2022 | Dr. Zacharias Calil Flávia Morais | Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, a fim de debater a ampliação de acesso à vacinação das pessoas com diabetes e com obesidade, principalmente em adultos e idosos. | Aprovada em 6/7/22 |
| REQ 35/2022 | Denis Bezerra | Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater sobre o Câncer na Maturidade no Brasil e as medidas de prevenção, controle e tratamento da doença na população da pessoa idosa | Aprovada em 6/7/22 |

Requerimentos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Ementa | Resultado |
|--------------|--------------------------------------|--|----------------------|
| REQ 36/2022 | Flávia Morais | Requer o aditamento ao Requerimento nº 32/2022, que solicita audiência pública para discutir a implementação de Política de Atenção Integral à Saúde de pacientes renais crônicos. | Aprovada 11/10/2022 |
| REQ 37/2022 | Denis Bezerra | Requer a realização de exposição fotográfica “Memórias de Permanência” em alusão ao Dia Nacional Do Idoso. | Aprovada em 11/10/22 |
| REQ 38/2022 | Delegado Antônio Furtado | Requer Moção de Aplauso e Louvor em favor dos voluntários que realizam excelentes trabalhos na proteção, cuidado e na defesa dos IDOSOS no Brasil. | Aprovada em 11/10/22 |
| REQ 39/2022 | Denis Bezerra | Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à sugestão de providências no sentido de viabilizar recursos orçamentários emergenciais às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI. | Aprovada em 11/10/22 |
| REQ 40/2022 | Dr. Zacharias Calil Flávia Morais | Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família a fim de debater a disponibilização das insulinas análogas de ação rápida e das insulinas análogas de ação prolongada no SUS para pessoas com diabetes tipo 1. | Aprovada em 11/10/22 |
| REQ 41/2022 | Denis Bezerra | Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a necessidade de fortalecimento das Instituições de Longa Permanência (ILPI). | Aprovada em 9/11/22 |
| REQ 42/2022 | Flávia Morais | Requer a realização de audiência pública a fim de debater a inclusão do teste de ponta de dedo no protocolo de urgência e emergência das Unidades de Saúde, com foco em idosos e crianças. | Aprovada em 23/11/22 |



Requerimentos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Requerimento | Autor | Ementa | Resultado |
|--------------|---------------------|---|----------------------|
| REQ 43/2022 | Dr. Zacharias Calil | Requer a realização de Reunião de Audiência Pública Conjunta entre a Comissão de Direitos da Pessoa Idosa e a Comissão de Seguridade Social e Família para a debater iniciativas de adequação do Sistema Único de Saúde (SUS), como o Programa de Qualidade na Cardiologia (QualiSUS Cardio), para a melhoria do atendimento à população idosa. | Aprovada 23/11/2022 |
| REQ 44/2022 | Denis Bezerra | Requer a impressão do relatório de atividades anual. | Aprovada em 23/11/22 |

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa



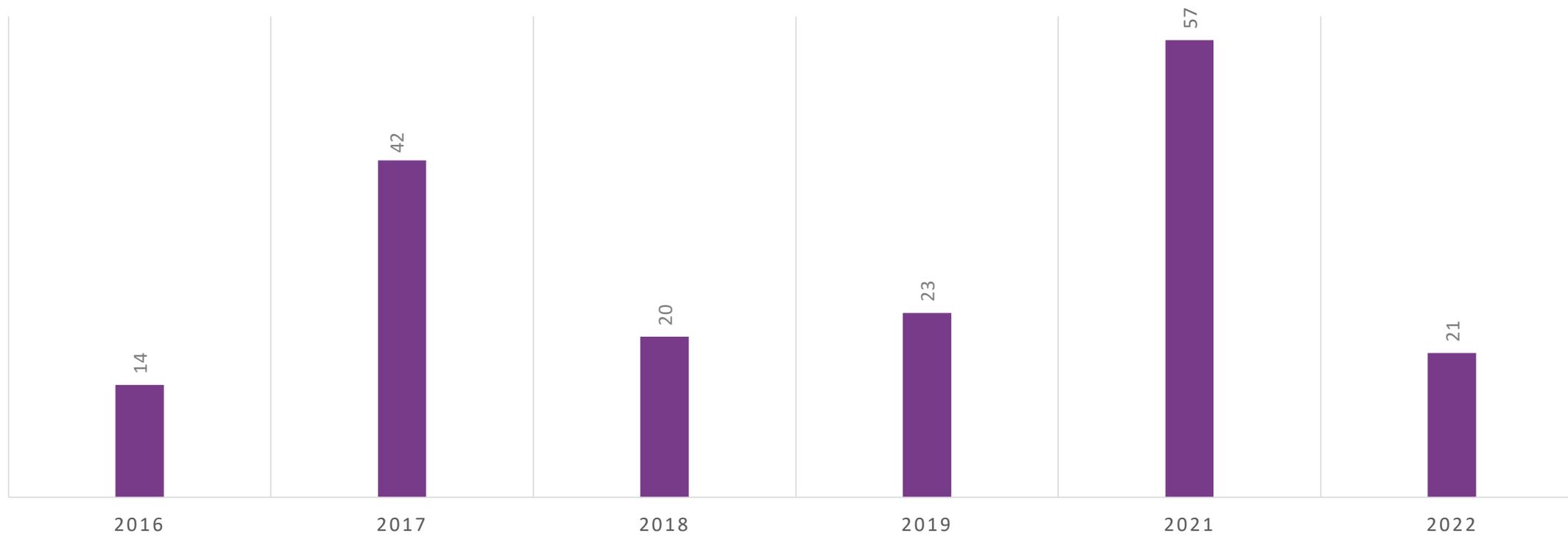
CÂMARA DOS
DEPUTADOS

PROJETOS DE LEI





GRÁFICO 4 – PROPOSIÇÕES PRINCIPAIS DELIBERADAS COMPARATIVO 1º SEMESTRE 2016-2022





Projetos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Projeto de Lei | Autor(a) | Ementa | Relator(a) |
|----------------|---|---|--------------------------|
| PL 6074/2009 | Senado Federal – Pedro Simon | Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para conferir ao Ministério Público atribuições quanto à proteção e defesa da saúde do idoso, bem como criminalizar a conduta que especifica. | Geovania de Sá |
| PL 3295/2021 | Daniela do Waginho | Dispõe sobre a notificação compulsória pelos serviços socioassistenciais à autoridade sanitária de casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos. | Delegado Antônio Furtado |
| PL 3961/2021 | Benedita da Silva Talíria Petrone | Acrescenta § 3º ao art. 183 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, a fim de reduzir os prazos para a Fazenda Pública nas causas em que figurarem como autor ou réu a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. | Ossesio Silva |
| PL 154/2022 | Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania | Altera os artigos 99 e 102 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) a fim de aumentar as penas referentes aos respectivos delitos. | Deputado Antônio Furtado |
| PL 693/2021 | Carlos Bezerra | Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a credencial de estacionamento em vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos. | Dr. Zacharias Calil |
| PL 2555/2019 | Celio Studart | Fixa redução no pagamento de taxas por idosos | Elias Vaz |
| PDC 425/2016 | Angela Albina | Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a vigência do Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016, que "Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007" | Denis Bezerra |



Projetos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Projeto de Lei | Autor | Ementa | Relator |
|----------------|-------------------------------|---|-------------------|
| PL 4161/2021 | Marcos Soares | Altera a Lei Nº 8.742 de 1993, para estabelecer os critérios para o acesso ao benefício de prestação continuada. | Vilson da Fetaemg |
| PL 4181/2021 | Tereza Nelma | Dispõe sobre a emissão gratuita da carteira de identidade para pessoas idosas em situação de hipossuficiência comprovada. | Norma Ayub |
| PL 585/2022 | Luiz Antônio Corrêa | Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, dos pagamentos com as aquisições de medicamentos feitas por contribuintes com rendimentos de até R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) mensais, relativas ao próprio tratamento e ao de seus dependentes, e as aquisições de medicamentos, fraldas, absorventes geriátricos e outros produtos necessários para higiene e cuidados diários, para uso próprio, feitas por aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos. | Miguel Lombardi |
| PL 2002/2019 | Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. | Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para instituir regras especiais para contratos de seguros de vida celebrados por idosos | Vilson da Fetaemg |



Projetos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Projeto de Lei | Autor | Ementa | Relator |
|----------------|---------------------------------|---|-----------------|
| PL 4173/2021 | Tereza Nelma | Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, e a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso, para criar o Cadastro Nacional de Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs. | Eduardo Barbosa |
| PL 215/2022 | Tereza Nelma | Dispõe sobre a emissão gratuita da carteira de identidade para pessoas idosas em situação de hipossuficiência comprovada. | Norma Ayub |
| PL 585/2022 | Ely Santos | Acrescenta art. 48-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para dispor sobre a oferta de instituição de longa permanência para idosos, de natureza gratuita, em Municípios com mais de cem mil habitantes. | Tereza Nelma |
| PL 495/2022 | Cleber Verde | Dispõe sobre a isenção do IOF para aposentados e pensionistas acima de 75 anos de idade. | Roberto Alves |
| PL 4766/2022 | Denis Bezerra Lídice da Mata | Altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, para estabelecer diretrizes a serem observadas na composição dos conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso, e dá outras providências. | Elias Vaz |



Projetos Apreciados – 27 de abril a 17 de dezembro

| Projeto de Lei | Autor | Ementa | Relator |
|----------------|------------------|--|-------------------|
| PL 3697/2012 | Marco Tebaldi | Dispõe sobre o programa de agendamento de consultas e entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos em todo o território nacional, e dá outras providências. | Vilson da Fetaemg |
| PL 1395/2022 | Alexandre Frota | Institui o Programa de Inclusão Digital para Idosos e dá outras providências | Merlong Solano |
| PL 2453/2022 | Ney Leprevost | Institui a Semana Nacional de Promoção da Empregabilidade da Pessoa Idosa e dá outras providências | Denis Bezerra |
| PL 5786/2019 | Miguel Lombardi | Dá nova redação ao § 2º, do art. 35, da Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, para o fim de estabelecer critérios que obedeçam ao grau de dependência do idoso para a definição do valor da participação deste no custeio das entidades filantrópicas de longa permanência ou casas-lares. | Flávia Moraes |
| PL 2900/2015 | Silas Brasileiro | Inserir dispositivos aos arts. 35 e 99 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para, respectivamente, estabelecer sanção civil às entidades de atendimento de longa permanência em razão do descumprimento das determinações contidas no art. 50, e instituir causa do aumento de pena pelo crime previsto no art. 99, caput e §§ 1º e 2º da referida lei. | Felício Laterça |

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 EMENDAS DE COMISSÃO APROVADAS

Emendas de Meta

| Número | Ementa | Programa | Ação | Produto | Meta | CMO |
|-----------------|--|----------|------|---------|------|-----------------------|
| Emenda Cidoso 2 | Requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para Fortalecimento de Projetos de Proteção Social Especial | 5031 | 219F | 0310 | 3000 | Aprovada Parcialmente |
| Emenda Cidoso 3 | Requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos para o Fortalecimento de Instituições de Longa Permanência par Idosos | 5034 | 21AR | 0460 | 3548 | Aprovada Parcialmente |
| Emenda Cidoso 6 | Requer inclusão de meta no programa de implementação de políticas de atenção primária à saúde | 5019 | 21CE | 1583 | 50 | Aprovada Parcialmente |

Emendas de Texto

| Número | Ementa | Referência | Modelo | Texto Proposto | CMO |
|-----------------|---|---|---------|---|----------|
| Emenda Cidoso 1 | Requer a adição de emenda de texto ao Inciso I do artigo 86 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva | b) aquisição de material permanente | Aprovada |
| Emenda Cidoso 4 | Requer a adição de emenda de texto à Seção III - Demais despesas ressalvadas (ILPI) | Anexo III | Aditiva | Seção III Das demais despesas ressalvadas I - Despesas de custeio com as ações destinadas aos programas voltados para idosos e com as Instituições de Longa permanência para Idosos (ILPI). | Aprovada |
| Emenda Cidoso 5 | Requer a adição de emenda de texto ao artigo 164, da seção II, do Corpo da Lei | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 164 | Aditiva | IV - Elaborar metodologia de acompanhamento dos programas e ações destinados aos idosos com vistas a apuração e divulgação do Orçamento destinado a Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. | |

| Número | Ementa | Programa | Ação | Função | Subfunção | Valor | CMO |
|-----------------|---|----------|------|--------|-----------|---------------|-----|
| Emenda Cidoso 1 | Requer inclusão de despesa, destinada Manutenção e Equipagem de Instituições de Longa Permanência para a Pessoa Idosa | 5034 | 21AR | 14 | 422 | 100.000.000 | - |
| Emenda Cidoso 2 | Requer inclusão de despesa destinada a Estruturação da Rede de Proteção da Pessoa Idosa – Básica e Especial- no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. | 5031 | 219G | 08 | 244 | 600.000.000 | - |
| Emenda Cidoso 3 | Requer acréscimo de despesa visando a manutenção de ações de Proteção Social Básica | 5031 | 219E | 08 | 244 | 600.000.000 | - |
| Emenda Cidoso 4 | Requer inclusão de despesa de modo a garantir o pagamento do Décimo Terceiro salário aos beneficiários do BPC e da RMV | 999X | 00H5 | 98 | 998 | 2.678.129.292 | - |



PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS



**Covid – 19 –
Sequelas,
Vacinação e
Políticas
Públicas**

Saúde

**Década do
Envelhecimento
Saudável**

**Violência
contra Pessoas
Idosas
Combate ao
Etarismo**

**Política
Nacional de
Cuidados
E ILPIs**

**Mobilidade
Acessibilidade**

Presidente da CIDOSO - Dep. Denis Bezerra
1º Vice-Presidente da CIDOSO - Dep. Vilson da Fetaemg
Secretária-executiva da CIDOSO - Rafaela Feitoza

Secretaria

Andrea Motta

Fernanda Zanette

Ivana Mazurek

Stella Castro

Editoração - João Vitor Rapousa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa



**CÂMARA DOS
DEPUTADOS**